

STF julga cobrança da Cofins

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal (STF) julga hoje a ação declaratória de constitucionalidade proposta pelo presidente Itamar Franco para acabar com a polêmica em torno da cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). É a primeira vez que o STF julga este tipo de ação.

Os ministros do STF vão julgar se a Lei Complementar nº 70 fere algum princípio constitucional sobre a cobrança da Cofins. A decisão criará jurisprudência para o julgamento de ações propostas por empresas em outras instâncias da Justiça questionando o pagamento da Cofins.

A Procuradoria Geral da República se manifestou a favor da cobrança da Cofins. De acordo com

o parecer do vice-procurador-geral, Antônio Machado da Silva, a cobrança não fere a Constituição e nem constitui bitributação, como alegam os empresários, porque não é imposto.

Para o vice-procurador, a Cofins não passa de uma contribuição social prevista na Constituição e que, portanto, pode e deve ser arrecada pelo governo Federal. Se os ministros do STF aceitarem a tese defendida pelo governo e pelo vice-procurador, a Cofins será declarada constitucional e a jurisprudência do STF terá de ser seguida por todos os outros juizes do País. Com isso, o dinheiro que vem sendo depositado em juízo pelos empresários que são contra a Contribuição será repassado aos cofres públicos.